

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 04/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o seminário **“A relação entre o abandono dos lares com a violência doméstica ao diagnóstico do TEA (Transtorno do Espectro Autista)”**, realizado em parceria com a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Do evento:

1.1 Nome: A relação entre o abandono dos lares com a violência doméstica ao diagnóstico do TEA (Transtorno do Espectro Autista)

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco **lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá**; e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 200 vagas, sendo 20 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 100 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 80 vagas para público externo.

1.5 Data: 04 de março de 2024.

1.6 Horário: 9h às 13h.

1.7 Carga horária: 4 horas-aula.

1.8 Data das inscrições: de 23 a 29 de fevereiro de 2024.

Da programação prevista*:

04.03.2024

9h - Abertura do seminário

9h15 - Composição da mesa de honra

9h30 - Palavra da Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira - Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJPE e Vice-Diretora da Escola Judicial de Pernambuco

10h - Palestra do Dr. Mário Henrique Goulart Maia - “A relação entre o abandono dos lares com a violência doméstica ao diagnóstico do TEA (Transtorno do Espectro Autista)”

11h - Interação - Perguntas e debates

13h - Encerramento

* Programação sujeita a alterações.

Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2024.

3.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional** sob pena de ter sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 1º de março de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução nº. 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 **Não haverá concessão de diárias** .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.2.4 Mesmo que deferidas as inscrições de servidores e servidoras do TJPE que estejam lotados(as) em comarcas diversas àquelas apontadas no item 1.3 deste edital, **não será concedido o pagamento de diária(s) em função da participação no evento científico** .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link | <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.6 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento científico **“A relação entre o abandono dos lares com a violência doméstica ao diagnóstico do TEA (Transtorno do Espectro Autista)”** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.7 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJPE